



Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PORTARIA Nº 004, de 10 de Março 2023.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **SIDNEY GOMES**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo de Motorista CNH“D, a quantia de 1,5 (uma e meia) diária, somando um total de 180,00 (cento e oitenta reais), para fazer face às despesas durante sua estadia na cidade de Palmas -TO, onde estará levando a Secretária Municipal de Assistência Social Ana Paula R. de Andrade Oliveira, para participar da assembleia extraordinária do COEGEMAS, que terá como pauta a avaliação e aprovação das anuidades dos municípios, no dia 14 de março de 2023, às 14h30min, no auditório que integra o novo anexo da SETAS, e Participar da 148ª Reunião Ordinária da CIB, que será realizada no dia 15 de março de 2023, com início às 8:30min, no auditório da SETAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 10 de março de 2023.

ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social